

PORTARIA Nº. 040/2005

Concede Gratificação pelo exercício das funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

**R
E
S
O
L
V
E**

Concede a partir desta data, a Servidora Municipal Sra. Berenice Cardoso Krewer, Portadora do RG. Nº. 3.856.154-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, matrículas Nº. 250.0-00 e 250.0-01 Gratificação pelo Exercício das funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, corresponderá a 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento básico da Carreira.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de fevereiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I.S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração